



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Helena Carmem  
de Cassia Donato, S/N,  
Bairro Liberdade

##### Telefone



77 3643-1008

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos



## RESUMO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 140/2022
- HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 141/2022
- HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 142/2022

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO DE N.º 119/2022 - CCMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO DE N.º 120- MARCO ROBERTO GUIMARAES PEREIRA ATENDIMENTO MEDICO LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO DE N.º 121/2022 - DILECTUS CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICO SAUDE LTDA





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

### HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 140/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 25 Lei n.º. 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49 de 13 de fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo n.º 140/2022**, deflagrado do **Credenciamento n.º 02/2022**, ora ratificado, e autorizo a contratação de CCMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ n.º 10.832.666/0001-60, que teve como objeto a prestação de serviços médico especialista ortopédico (Consulta ambulatorial, pequenas cirurgias, imobilizações) para atendimento das necessidades do Município de Matina - BA, no valor global de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 25 de julho de 2022.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

## HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 141/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 25 Lei n.º. 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49 de 13 de fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo n.º 141/2022**, deflagrado do **Credenciamento n.º 02/2022**, ora ratificado, e autorizo a contratação de MARCO ROBERTO GUIMARAES PEREIRA ATENDIMENTO MEDICO LTDA, CNPJ n.º 46.169.837/0001-60, que teve como objeto a prestação de serviços médico especialista ortopédico (Consulta ambulatorial, pequenas cirurgias, imobilizações) para atendimento das necessidades do Município de Matina - BA, no valor global de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 25 de julho de 2022.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

## HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 142/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 25 Lei n.º. 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49 de 13 de fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo n.º 142/2022**, deflagrado do **Credenciamento n.º 001/2022**, ora ratificado, e autorizo a contratação da **DILECTUS CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICO SAUDE LTDA**, CNPJ n.º 06.347.487/0001-60, que teve como objeto a prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 12 (doze) horas de segunda a sexta feira e nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, no valor global de R\$27.500,00(vinte e sete mil quinhentos reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 25 de julho de 2022.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal





## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** N.º 119/2022.

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA.

**Contratado:** CCMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.832.666/0001-60.

**Objeto:** Prestação de serviços médico especialista ortopédico (Consulta ambulatorial, pequenas cirurgias, imobilizações), para atendimento das necessidades do Município de Matina - BA.

**Valor Global:** R\$15.000,00 (quinze mil reais).

**Período:** 25 de julho a 31 de dezembro de 2022.

**Base Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49/2017.

**Dotação Orçamentária:**

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	<b>R\$ 15.000,00</b>
		2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		

**Assinam:** P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Charles Jacson Fagundes Costa

P/ MARCO ROBERTO GUIMARAES PEREIRA ATENDIMENTO MEDICO LTDA.

Matina – Estado da Bahia, 25 de julho de 2022.

**Valdemir Paulo Pereira**  
Presidente CPL/PMM

*Publicado de acordo com a Lei Federal N.º. 8.666/1993*





## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato:** N.º 120/2022.**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA.**Contratado:** MARCO ROBERTO GUIMARAES PEREIRA ATENDIMENTO MEDICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.169.837/0001-60.**Objeto:** Prestação de serviços médico especialista ortopédico (Consulta ambulatorial, pequenas cirurgias, imobilizações), para atendimento das necessidades do Município de Matina - BA.**Valor Global:** R\$15.000,00 (quinze mil reais).**Período:** 25 de julho a 31 de dezembro de 2022.**Base Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49/2017.**Dotação Orçamentária:**

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	<b>R\$ 15.000,00</b>
		2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		

**Assinam:** P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Charles Jacson Fagundes Costa

P/ MARCO ROBERTO GUIMARAES PEREIRA ATENDIMENTO MEDICO LTDA.

Matina – Estado da Bahia, 25 de julho de 2022.

**Valdemir Paulo Pereira**  
Presidente CPL/PMM**Publicado de acordo com a Lei Federal N.º. 8.666/1993**



## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato:** N.º 121/2022.**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA.**Contratado:** DILECTUS CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICIO SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.347.487/0001-60.**Objeto:** Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 12 (doze) horas de segunda a sexta feira e nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.**Valor Global:** R\$27.500,00(vinte e sete mil quinhentos reais).**Período:** 25 de julho a 31 de dezembro de 2022.**Base Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49/2017.**Dotação Orçamentária:**

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	<b>R\$ 27.500,00</b>
		2.070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ELEMENTO DE DESPESA	<b>3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>		

**Assinam:** P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Charles Jacson Fagundes Costa

P/ DILECTUS CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICIO SAUDE LTDA.

Matina – Estado da Bahia, 25 de julho de 2022.

**VALDEMIR PAULO PEREIRA**  
Presidente CPL/PMM*Publicado de acordo com a Lei Federal N.º. 8.666/1993*



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BF38-2D74-2660-4F34-61B7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BF38-2D74-2660-4F34-61B7



### Hash do Documento

48bedaa374169e16c3c9d275c34c48d160c4510a73a214e417dd020ab2d2f5fd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/07/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/07/2022 15:08 UTC-03:00